



**DECRETO Nº. 031/2022**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 6.917,38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 6.917,38 (seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.482/2020, de 21.07.2020, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

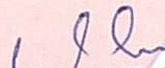
**1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

4420930001.0000 – Restituição de convênios e Transf. recebidas da União R\$ 6.917,38


**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, referente ao Convênio nº. 885457/2019, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2022.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 28.04.2022

  
Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento